



PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2021



Cristina Maria Soares Ribeiro
CPF: 029.826.013-50
Secretária

“Dá nome a rua que faz travessia com a Rua Boa Nova, esquina com o Comercial Boa Nova, situada no Bairro Montevideu II.”

Autora: Sônia Gonçalves de Sousa

Relatora: Sônia Gonçalves de Sousa

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de autoria da vereadora Sônia Gonçalves de Sousa, que tem como objetivo denominar de “Maurício Moraes de Sousa”, a rua que faz travessia com a rua Boa Nova, situada no Bairro Montevideu II. A via ora denominada, tem início na residência do senhor Domingos da Luzia, e segue até a residência da senhora Leilane, Zona Urbana de Angical do Piauí-PI.

II- VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, com relação a constitucionalidade, sob o aspecto formal observo que não há nenhuma ressalva sobre a temática.

Quanto aos aspectos da legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, também não vislumbro nenhum obstáculo à tramitação do projeto em apreço.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião no dia 29 de outubro de 2021, não se opõe a tramitação da proposição legislativa.

Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.

Sala de Vereadores, 29 de outubro de 2021.

Sônia Gonçalves de Sousa

(Relatora)